



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 218, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.**

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento da tramitação de processos de interesse do TRT/RS.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o C. Órgão Especial deste Tribunal, em 16 de dezembro de 2011, aprovou o encaminhamento ao E. Tribunal Superior do Trabalho de propostas de criação de novas Varas do Trabalho e cargos de Juiz, bem assim de cargos efetivos e funções comissionadas (Processos nºs 0005188-89.2010.5.04.0000, 0007128-55.2011.5.04.0000 e 0009396-82.2011.5.04.0000);

**CONSIDERANDO** a conveniência do acompanhamento da tramitação dos referidos processos junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e Congresso Nacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho para promover o acompanhamento da tramitação dos Processos nºs 0005188-89.2010.5.04.0000, 0007128-55.2011.5.04.0000 e 0009396-82.2011.5.04.0000, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e Congresso Nacional, bem como propor as ações necessárias a suas respectivas aprovações.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria será integrado pelos magistrados e servidores indicados no Anexo Único.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA HELENA MALLMANN,**  
Presidente do TRT da 4ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

### **ANEXO ÚNICO**

- Desembargador Emílio Papaléo Zin
- Juízes Roberto Teixeira Siegmann, Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke e Paulo Luiz Schmidt
- Rejane Terezinha Escarrone Corrêa – Secretária-Geral da Presidência
- Luiz Fernando Taborda Celestino – Diretor-Geral
- Soraia Bohn – Secretária da Corregedoria-Regional